



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

INDICAÇÃO Nº 003, 9 DE MARÇO DE 2026

Do Vereador JAILSON PEREIRA DE BRITO
Apresentar INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

INDICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SEJA REALIZADO ATENDIMENTO MÉDICO NO MÍNIMO UMA VEZ AO MÊS NA COMUNIDADE CANAVERAL.

JUSTIFICATIVA

Há uma urgente necessidade de garantir à população da comunidade Canaveral o acesso regular a serviços de saúde, atendendo a uma reivindicação dos moradores, que se sentem esquecidos pelo poder público.

Diante dessa situação, esta indicação solicita a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria de Saúde, seja realizado atendimento médico no mínimo uma vez ao mês na comunidade Canaveral, contemplando também, sempre que possível, outras localidades vizinhas, como Porão, Macaúba e Capim Branco. Essa medida é fundamental para garantir saúde, dignidade e bem-estar à população, atendendo às necessidades básicas e promovendo maior equidade no acesso a serviços essenciais de saúde.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que analise a presente indicação com a devida atenção e adote as providências necessárias para a implementação imediata do atendimento médico periódico, atendendo assim aos anseios legítimos da comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Atenciosamente,

Jailson Pereira de Brito

VEREADOR JAILSON PEREIRA DE BRITO